PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 04/2020-COVID

CONTRATANTE:	CONTRATADO:
MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n º 41.522.251/0001-13, com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, sito à Rua José Alves nº 221 - Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, nesta cidade	**JOÃO SOARES FILHO 06681115349,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **Nº 19.522.001/0001-24,** estabelecida na Rua Fernando Monte, Nº 151, Bairro Centro, CEP 64.345-000, na cidade de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, representada neste ato pelo Senhor **João Soares Filho**, Empresário, portador da RG: 11.000.797/SSP–SP e CPF: 066.811.153-49, residente na cidade de Buriti dos Montes – PI

ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL:
CONTRATO	CONTRATO Nº 01 DP 04/2020-COVID	R$ 30.000,00	Artigo 24, inciso IV da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 19 de 23 de março de 2020

RESUMO DO OBJETO:

Contratação de empresa para a locação de veículo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti dos Montes-PI, no combate a pandemia do covid-19 em caráter emergencial

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 5 (cinco) meses, contados de agosto a dezembro de 2020.

LOCAL E DATA: Buriti dos Montes – PI, 27 de agosto de 2020

DOTAÇÃO:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Saúde	
Prev. Orçament.	**Dotação Corresp.**	**Descrição**
R$ 66.509,51	10.122.0009.2153 3.3.90.30.00	Enfrentamento da Emergência COVID-19 Material de consumo

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL
Adna Tamires Monte
Secretária da CPL
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL
Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 04/2020-COVID

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para contratação de empresa para a locação de veículo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti dos Montes-PI, no combate a pandemia do covid-19 em caráter emergencial, com respaldo Artigo 24, inciso IV da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, Medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº 19 de 23 de março de 2020, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

R E S O L V E:

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e o da Assessoria Jurídica e **HOMOLOGAR** o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de **ADJUDICAR** e declarar vencedora a firma ***JOÃO SOARES FILHO 06681115349, CNPJ: Nº 19.522.001/0001-24***, no valor de ***R$ 30.000,00 (Trinta mil reais))*** que deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço, conforme discriminado abaixo.

EMPRESA: JOÃO SOARES FILHO 06681115349, CNPJ: Nº 19.522.001/0001-24

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, MODELO, POTÊNCIA MÍNIMA 2.0, 4 PORTAS, COMBUSTÍVEL DÍESEL, CAPACIDADE 5 PESSOAS, COM MOTORISTA.	MESES	05	**R$ 6.000,00**	**R$ 30.000,00**
				VALOR TOTAL .....R$	**R$ 30.000,00**

Buriti dos Montes – PI, 27 de agosto de 2020

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

Betânia do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

Portaria n. 22, de 14 de agosto de 2020.

Concede afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador à servidor público municipal.

Fábio de Carvalho Macedo, Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais, e determina a necessidade de afastamento de servidor público municipal para disputa de cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o servidor **Orlando Antônio da Silva**, lotado no cargo de vigilante, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR** no pleito eleitoral municipal de 2020; e

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito de 2020, município de Betânia do Piauí, PI, ao servidor **Orlando Antônio da Silva**, efetivo no cargo de vigilante, inscrito no CPF sob o n. 643.558.453-20, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betânia do Piauí, PI, 14 de agosto de 2020.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 958.995.023 - 04
RG: 2226882 SSP/PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
Ref. Contrato 026/2020

Fica retificado o extrato de contrato nº 026/2020, , anteriormente publicado no DOM-PI 24 de Agosto de 2020 • Edição IVCXLI, PÁG. 180, na forma que se segue:

ONDE SE LE:

EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
CNPJ: 29.990.184/0001-66
CONTRATADA: PORTELA & IBIAPINA SOCIEDADE MEDICA LTDA
CNPJ: 29.990.184/0001-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADE MÉDICA PARA USO DE COMBATE AO COVID-19
Fundamentação legal: ART. 25, II c/art. 13 Lei 8.666/93
Data assinatura: 12 de agosto de 2020
Valor mensal R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI

LEIA-SE
EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI
CNPJ: 29.990.184/0001-66
CONTRATADA: PORTELA & IBIAPINA SOCIEDADE MEDICA LTDA
CNPJ: 29.990.184/0001-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATIVIDADE MÉDICA PARA USO DE COMBATE AO COVID-19
Fundamentação legal: ART. 24 IV LEI 8.666/93 c/c 13.979/200
Data assinatura: 12 de agosto de 2020
Valor mensal R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)mensais
Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI